

ATA DA SESSÃO

A Agente de Contratação, Sra. Thais Felipe Moreira Madruga, e os Membros da Equipe de Apoio, Sra Lucia Helena de Souza e Silva, e Sr. Side Severino de Aguiar Junior, designados pela Portaria nº 16/2024, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 10:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nazário/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação por meio de chamamento público credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para **CREDENCIAMENTO** de empresas interessadas na oferta de cartões de créditos e empréstimos, com débitos consignados em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IV. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise da documentação da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA protocolado até a data de 17/04/2024. Foi analisado o seguinte protocolo:

Protocolo 644/2024, 17/04/2024 – Empresa RC CARD SOLUÇÃO EM PAGAMENTOS LTDA, documentação faltante:

- Declaração, em papel timbrado, de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração.

Conforme item 4.1 alínea e), do edital;

e) Declaração, em papel timbrado, de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração;

- Comprovante de pagamento de Alvará 2024

DOCUMENTAÇÃO VENCIDA:

- Certidão de Falência;

- Certidão municipal;

- Certidão estadual;

- Certidão de FGTS;

- Certidão simplificada;

- Certidão de protestos;

Conforme os itens 4.4 e 4.6 do edital

4.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) *Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo(s) Distribuidores da sede da Licitante, em data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas.*

4.6 *Para certidões emitidas que não tenha, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir de suas Emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.*

Por esse motivo, essa empresa não foi credenciado;

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido a Senhora Gestora para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Nazário/GO.



Thais Felipe Moreira Madruga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO